



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2025

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATANTE: Caixas Escolares dos Centros
de Educação Infantil e Escolas Municipais

**Abertura dos
envelopes:
Dia 18/09/2025
Às 08:31 horas**

PREÂMBULO

Pelo presente processo, as Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais tornam pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, pelas Leis Complementares 123 de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2017, pelos Decretos Municipais nº 2.592 de 21 de julho de 2003, nº 3912 de 05 de maio de 2008 e Decreto Municipal nº 8.144 de 28 de fevereiro de 2020 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro nomeado pela **PORTARIA Nº 5.496, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**, auxiliado pela Equipe de Apoio nomeada pela **PORTARIA Nº 5.964, DE 19 DE MARÇO DE 2025**.

O Pregão será realizado **dia 18 de setembro de 2025**, com início às **08:31 horas** (horário de Brasília), na Rua Barão de Piumhi, nº 92, A, 2º andar, Centro, na cidade de Formiga - MG, CEP: 35570-128, na sala de Pregões, quando deverão ser apresentados, no início, o (s) documento (s) para credenciamento e os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, do e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com ou de requerimento dirigido ao(s) Pregoeiro(s) na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.

1.2. A seguir consta tabela com todos os itens que compõem o objeto, seus descritivos, quantidades, preço médio unitário e preço médio total:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	403472331	ABACAXI PÉROLA, gráudo, sem defeitos graves, sem coroas danificadas, tortas ou deformadas, grau de maturação	KG	13.212	R\$ 8,42	R\$ 111.245,04

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		intermediário ("de vez"). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
2	403472331	ABACAXI PÉROLA, grão, sem defeitos graves, sem coroas danificadas, tortas ou deformadas, grau de maturação intermediário ("de vez"). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	4.404	R\$ 8,42	R\$ 37.081,68
3	403459407	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, oca, descolorada, passada ou torta) . O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.980	R\$ 6,20	R\$ 12.276,00
4	2000204371	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ, envelope com no mínimo 100 gramas, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.344	R\$ 5,49	R\$ 7.378,56
5	403480023-2	AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 5 Kg, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	4.176	R\$ 21,45	R\$ 89.575,20
6	403480023-2	AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 5 Kg, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	1.392	R\$ 21,45	R\$ 29.858,40
7	2000204373	ALFACE, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa .Não deve apresentar	PÉ.	4.632	R\$ 3,90	R\$ 18.064,80

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Unidade grande (pé) contendo de 500 a 600g. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
8	403472334-2	ALHO NACIONAL, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.123	R\$ 33,33	R\$ 104.089,59
9	403472334-2	ALHO NACIONAL, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	1.041	R\$ 33,33	R\$ 34.696,53
10	403471905-2	AMENDOIM CRU 500g, produzido com grãos selecionados tipo 1, em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	840	R\$ 15,47	R\$ 12.994,80
11	403473976-2	AMIDO DE MILHO 500g, pó fino, branco, com cheiro e sabor característico, sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverão constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	840	R\$ 6,96	R\$ 5.846,40
12	2000202531	ARROZ POLIDO TIPO 1 – 5 Kg, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente.	PCT	6.795	R\$ 26,52	R\$ 180.203,40

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		Na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
13	2000202531	ARROZ POLIDO TIPO 1 – 5 Kg, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente. Na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	2.265	R\$ 26,52	R\$ 60.067,80
14	403473978-2	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Caixa ou sachê. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	540	R\$ 9,70	R\$ 5.238,00
15	403472335-3	BANANA PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16 cm), limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	17.325	R\$ 6,14	R\$ 106.375,50
16	403472335-3	BANANA PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16 cm), limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O	KG	5.775	R\$ 6,14	R\$ 35.458,50

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		produto deve ser entregue ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)				
17	403457371-2	BATATA DOCE. Sem defeitos graves. O produto deve ter apresentação firme, inteiro, desprovido de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Coloração da polpa: branca ou amarelada. Peso médio por raiz deve ser de 400g (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.320	R\$ 5,77	R\$ 7.616,40
18	2000202532	BATATA INGLESA, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, úmida, seca, coração oco ou negro) apresentando firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	12.540	R\$ 5,34	R\$ 66.963,60
19	403483369-3	BEBIDA À BASE DE SOJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PARK DE 1 LITRO. Bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais.. Apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	LT	684	R\$ 13,65	R\$ 9.336,60
20	403459425	BETERRABA, categoria extra, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças) sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	4.356	R\$ 8,29	R\$ 36.111,24
21	2000202533	BISCOITO TIPO MAIZENA– Composição referência: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de	PCT	3.300	R\$ 4,83	R\$ 15.939,00

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223), aromatizante, melhorador de farinha protease (ins 1101i). Sem gorduras trans. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Pacotes com no mínimo 350g/cada (3X1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
22	2000202534	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, os ingredientes principais devem ser farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins500ii), acidulante ácido láctico (ins270), melhorador de farinha protease (ins1101 i). Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote. Pacotes de no mínimo 350g/cada (3x1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	3.300	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00
23	2000204372	BRÓCOLIS FRESCO NINJA OU JAPONÊS, 1ª qualidade, coloração uniforme, intacto, sem presença de material terroso e umidade, sem defeitos graves (murcha, podridão, brocado, sujo), flores fechadas. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Unidade pesando entre 400 e 500 g. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.932	R\$ 10,77	R\$ 20.807,64
24	2000204374	CACAU EM PÓ - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto.	PCT	4.140	R\$ 20,19	R\$ 83.586,60

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		Embalagens de no mínimo 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
25	2000204374	CACAU EM PÓ - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de no mínimo 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	1.380	R\$ 20,19	R\$ 27.862,20
26	2000204375	CANELA EM PÓ com no mínimo 50g especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.200	R\$ 5,72	R\$ 6.864,00
27	2000204376	CANJIQUEINHA 500g, de milho amarelo, tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem transparente atóxica transparente, com identificação, ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.140	R\$ 3,63	R\$ 4.138,20
28	2000202536	CARNE BOVINA MOÍDA (Ácem), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos	KG	14.004	R\$ 35,39	R\$ 495.601,56

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
29	2000202536	CARNE BOVINA MOÍDA (Ácem), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e	KG	4.668	R\$ 35,39	R\$165.200,52

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)				
30	2000202537	CARNE BOVINA MÚSCULO PICADA EM CUBOS, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	14.004	R\$ 32,12	R\$ 449.808,48
31	2000202537	CARNE BOVINA MÚSCULO PICADA EM CUBOS, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza	KG	4.668	R\$ 32,12	R\$ 149.936,16

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)				
32	2000202538	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA EMBALADA A VÁCUO EM CUBOS (Pernil Traseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE	KG	14.004	R\$ 24,56	R\$ 343.938,24

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
33	2000202538	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA EMBALADA A VÁCUO EM CUBOS (Pernil Traseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.668	R\$ 24,56	R\$ 114.646,08
34	403450850	CEBOLA AMARELA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livres de insetos, larvas, parasitas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	KG	4.320	R\$ 7,40	R\$ 31.968,00

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
35	403459437-3	CENOURA VERMELHA, 1ª qualidade, classe entre 18 a 22 cm, escovadas, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânico, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	4.152	R\$ 6,88	R\$ 28.565,76
36	403457374	CHUCHU, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológico. O produto deverá ser entregue em ótimas. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	2.616	R\$ 4,41	R\$ 11.536,56
37	403481592-2	COLORÍFICO/COLORAU – embalagem plástica de 500 gramas. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	2.364	R\$ 6,80	R\$ 16.075,20
38	2000202539	COCO RALADO 500 G, sem adição de açúcares, baixo teor de gordura, sem aditivo, em espessura fina, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica transparente. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	972	R\$ 28,39	R\$ 27.595,08
39	403459440	COUVE-FLOR, 1ª qualidade, classe 7 (diâmetro aproximado de 210 mm) sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou manchas cor de vinho), ser bem definidas, são, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.968	R\$ 13,19	R\$ 25.957,92

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
40	2000204377	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O molho de couve deve conter no mínimo 04 folhas grandes e ou 06 folhas médias. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	MAÇO	3.600	R\$ 6,43	R\$ 23.148,00
41	403451580-2	CREME DE LEITE 200g - caixa, com 17% de gordura, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	2.436	R\$ 3,56	R\$ 8.672,16
42	2000202540	EXTRATO DE TOMATE de no mínimo 850g, 100% natural, preparado com frutos maduros e são, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seca, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Lata sem amassados, estufamento, estragos e ferrugem, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	9.090	R\$ 11,79	R\$ 107.171,10
43	2000202540	EXTRATO DE TOMATE de no mínimo 850g, 100% natural, preparado com frutos maduros e são, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seca, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Lata sem amassados, estufamento, estragos e ferrugem, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	3.030	R\$ 11,79	R\$ 35.723,70
44	403459519	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500g, grupo seco, subgrupo Fina beneficiada, classe amarela, isenta de matéria terrosa,	PCT	984	R\$ 7,40	R\$ 7.281,60

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
45	403459520	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500g, torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas, de 1ª qualidade, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmida ou rançosa, sem adulterações ou contaminações, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	984	R\$ 6,53	R\$ 6.425,52
46	403480707-3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 1 Kg, à base de sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440	R\$ 5,80	R\$ 60.552,00
47	403480707-3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 1 Kg, à base de sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480	R\$ 5,80	R\$ 20.184,00
48	2000202541	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 Kg, de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, grãos sadios, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações. Excelente para preparar mingaus, papas, bolos, tortas. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	13.920	R\$ 5,13	R\$ 71.409,60

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
49	2000202542	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – 1 Kg, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.485	R\$ 7,70	R\$ 80.734,50
50	2000202542	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – 1 Kg, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.495	R\$ 7,70	R\$ 26.911,50
51	403482426-2	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – 125 g, EMBALADO À VÁCUO, instantâneo, excelente qualidade, formado por <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Recomendado para uso no preparo de pães e produtos de confeitaria. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.212	R\$ 14,07	R\$ 17.052,84
52	2000202543	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250g, de excelente qualidade, formado por substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade expande a massa, com carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.212	R\$ 10,33	R\$ 12.519,96
53	403464926	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO (sasami) sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água	KG	14.004	R\$ 25,56	R\$ 357.942,24

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
54	403464926	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO (sasami) sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.668	R\$ 25,56	R\$ 119.314,08
55	2000204378	FUBÁ DE CANJICA 1 Kg, produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Deve apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.680	R\$ 8,07	R\$ 13.557,60
56	403461470	GOIABA VERMELHA, de primeira qualidade, casca íntegra, sem deterioração, isenta de manchas e perfurações, livres de fungos, tamanho médio a grande. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	2.244	R\$ 11,77	R\$ 26.411,88
57	2000202544	INHAME, 1ª qualidade, tipo extra, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e	KG	2.064	R\$ 9,28	R\$ 19.153,92

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
58	403471916	LARANJA PERA RIO, 1ª qualidade. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresca, limpa, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	22.905	R\$ 6,71	R\$ 153.692,55
59	403471916	LARANJA PERA RIO, 1ª qualidade. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresca, limpa, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	7.635	R\$ 6,71	R\$ 51.230,85
60	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	LITRO	47.790	R\$ 5,86	R\$ 280.049,40
61	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/	LITRO	15.930	R\$ 5,86	R\$ 93.349,80

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		EPP)				
62	2000204379	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de no mínimo 400g, fortificado com ferro e vitamina A, C e D, 1ª qualidade, sem quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote, lata ou sachê. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	10.044	R\$ 14,18	R\$ 142.423,92
63	2000204379	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de no mínimo 400g, fortificado com ferro e vitamina A, C e D, 1ª qualidade, sem quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote, lata ou sachê. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	3.348	R\$ 14,18	R\$ 47.474,64
64	2000202547	LEITE DE VACA ISENTO DE LACTOSE INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, sem lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (EXCLUSIVO ME E EPP)	LITRO	5.400	R\$ 6,78	R\$ 36.612,00
65	403453114-3	LIMÃO TAHITI, categoria extra, fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	9.780	R\$ 6,56	R\$ 64.156,80
66	403480710-4	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. O teor de gorduras totais não deve exceder mais que	KG	2.916	R\$ 24,54	R\$ 71.558,64

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do SIM, IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
67	403480710-4	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA , embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. O teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do SIM, IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	972	R\$ 24,54	R\$ 23.852,88

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
68	2000202548	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. Deve ser feita com cortes nobres (lombo), 100% carne suína, sem excesso de toucinho e tecidos gordurosos, o teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	2.916	R\$ 20,73	R\$ 60.448,68
69	2000202548	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. Deve ser feita com cortes nobres (lombo), 100% carne suína, sem excesso de toucinho e tecidos gordurosos, o teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE	KG	972	R\$ 20,73	R\$ 20.149,56

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
70	2000202549	MAÇA TIPO GALLA, 1ª qualidade, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	12.510	R\$ 13,33	R\$ 166.758,30
71	2000202549	MAÇA TIPO GALLA, 1ª qualidade, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.170	R\$ 13,33	R\$ 55.586,10
72	403469633-2	MACARRAO ESPAGUETE SÊMOLA Nº 8 - 1Kg, de 1ª qualidade, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isentos de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	9.252	R\$ 8,04	R\$ 74.386,08

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
73	2000202550	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PARAFUSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	9.060	R\$ 4,94	R\$ 44.756,40
74	2000202551	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PAI NOSSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	8.940	R\$ 4,52	R\$ 40.408,80
75	403471918-3	MAMÃO FORMOSA, 1ª qualidade, classe entre (800g a 1Kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.368	R\$ 9,38	R\$ 97.251,84
76	403471918-3	MAMÃO FORMOSA, 1ª qualidade, classe entre (800g a 1Kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento	KG	3.456	R\$ 9,38	R\$ 32.417,28

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
77	403471919-3	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	7.335	R\$ 8,85	R\$ 64.914,75
78	403471919-3	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	2.445	R\$ 8,85	R\$ 21.638,25
79	2000202553	MANGA TOMMY, 1ª qualidade, deve estar firme e succulenta, pesar em torno de 460 g, sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, rachadas, manchadas, meladas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser	KG	5.064	R\$ 9,50	R\$ 48.108,00

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
80	403474115-3	MARACUJÁ AZEDO, 1ª qualidade, com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras ou manchas. Fruto de tamanho médio, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação para consumo imediato, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	6.858	R\$ 14,09	R\$ 96.629,22
81	403474115-3	MARACUJÁ AZEDO, 1ª qualidade, com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras ou manchas. Fruto de tamanho médio, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação para consumo imediato, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	2.286	R\$ 14,09	R\$ 32.209,74
82	2000202554	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 80% de lipídeos, não deve conter gordura trans. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	7.155	R\$ 11,36	R\$ 81.280,80
83	2000202554	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 80% de lipídeos, não deve conter gordura trans. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	2.385	R\$ 11,36	R\$ 27.093,60

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		EPP)				
84	2000202555	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12 Kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	16.335	R\$ 5,32	R\$ 86.902,20
85	2000202555	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12 Kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	5.445	R\$ 5,32	R\$ 28.967,40
86	2000202556	MEXERICA PONKAN, fruto de tamanho médio, com característica íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação, maturação intermediária ("de vez"), em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	3.888	R\$ 7,91	R\$ 30.754,08
87	403471903-2	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500g, em embalagem plástica atóxica transparente, sem contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	972	R\$ 6,17	R\$ 5.997,24
88	2000202557	MILHO PARA PIPOCA 500g, produzido com grãos selecionados, com coloração característica (amarelo-alaranjado), em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológico). Deve apresentar validade	PCT	972	R\$ 8,18	R\$ 7.950,96

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
89	403460571	MILHO VERDE EM CONSERVA, grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, imerso em líquido translúcido (salmoura), sem conservadores, livre de impurezas, acondicionados em embalagem (lata, sachê, longa vida, vidro) com no mínimo 170 g (peso líquido), com validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	7.140	R\$ 4,32	R\$ 30.844,80
90	403450557	MORANGA HIBRÍDA, tamanho médio, categoria extra, sem defeitos (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, queimaduras de sol, podridão seca, murchas injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	3.636	R\$ 5,68	R\$ 20.652,48
91	403471897-2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	10.485	R\$ 9,90	R\$ 103.801,50
92	403471897-2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	3.495	R\$ 9,90	R\$ 34.600,50
93	2000202558	OREGANO DESIDRATADO 30g, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	684	R\$ 6,86	R\$ 4.692,24
94	2000202559	OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), cascas porosas, sem	DÚZIA	8.235		

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)			R\$ 10,62	R\$ 87.455,70
95	2000202559	OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), cascas porosas, sem rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	DÚZIA	2.745	R\$ 10,62	R\$ 29.151,90
96	400349513-2	PÃO DE SAL (pão francês) 50 gramas por unidade, fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440	R\$ 21,76	R\$ 227.174,40
97	400349513-2	PÃO DE SAL (pão francês) 50 gramas por unidade, fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas	KG	3.480	R\$ 21,76	R\$ 75.724,80

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		após entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
98	403469941-2	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440	R\$ 20,37	R\$ 212.662,80
99	403469941-2	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480	R\$ 20,37	R\$ 70.887,60
100	2000202560	POLVILHO AZEDO 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosas, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	6.570	R\$ 12,16	R\$ 79.891,20
101	2000202560	POLVILHO AZEDO 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosas, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	PCT	2.190	R\$ 12,16	R\$ 26.630,40
102	2000202561	POLVILHO DOCE 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosas, parasitos ou larvas, em perfeito	PCT	6.570	R\$ 11,03	R\$ 72.467,10

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
103	2000202561	POLVILHO DOCE 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosas, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	PCT	2.190	R\$ 11,03	R\$ 24.155,70
104	403473995	QUEIJO PARMESÃO RALADO, 100 gramas. Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.044	R\$ 10,51	R\$ 10.972,44
105	2000202562	QUEIJO MINAS MEIA CURA, embalado a vácuo, produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor creme, odor característico, levemente salgado, não deve apresentar quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, nem sinal de congelamento ou descongelamento, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	912	R\$ 46,78	R\$ 42.663,36
106	403453099-2	REPOLHO ROXO, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, pesando entre 1 as	KG	1.752	R\$ 9,85	R\$ 17.257,20

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		1,5 Kg, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
107	403474123-2	REPOLHO VERDE, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, pesando entre 1 as 1,5 Kg, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.752	R\$ 6,13	R\$ 10.739,76
108	2000202563	SAL REFINADO E IODADO 1 Kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com Legislação Federal Específica, sem impurezas, adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem plástica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	4.260	R\$ 3,15	R\$ 13.419,00
109	2000202564	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme, compacta e coloração amarelo-pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	14.004	R\$ 19,92	R\$ 278.959,68
110	2000202564	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro	KG	4.668	R\$ 19,92	R\$ 92.986,56

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme, compacta e coloração amarelo-pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
111	2000202565	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	4.092	R\$ 7,70	R\$ 31.508,40
112	2000202566	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	4.092	R\$ 11,24	R\$ 45.994,08
113	403482334-3	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL – contendo 1,5 LITRO - elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação e validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	4.056	R\$ 19,09	R\$ 77.429,04
114	403471900-2	TEMPERO ALHO E SAL 01 Kg, concentrado de ingredientes básicos: sal e alho. De 1ª qualidade, com sabor e a aroma característicos, isento de qualquer contaminação ou adulteração. Em embalagem plástica (pote ou sachê), deve apresentar todos os dizeres obrigatórios de rotulagem. Produto em conformidade com a Legislação em vigor.	UNID.	876	R\$ 12,81	R\$ 11.221,56

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		(EXCLUSIVO ME E EPP)				
115	403474124-3	TOMATE, calibre maior que 7 e menor que 8 cm, sem defeitos (podridão, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentando-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	6.300	R\$ 12,35	R\$ 77.805,00
116	2000202568	UVA PASSA 100g, escura, sem sementes, sem qualquer tipo de adulteração, contaminação ou alteração nas características sensoriais próprias do produto. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. O produto deve ser entregue com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Sachê ou pote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.896	R\$ 4,98	R\$ 9.442,08
117	2000202569	VAGEM - frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado. (EXCLUSIVO ME E EPP) (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.284	R\$ 16,29	R\$ 20.916,36
118	403471902-2	VINAGRE, ácido acético, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.308	R\$ 6,25	R\$ 8.175,00

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.968.582,84						

1.3. Deverão ser entregues produtos de origem animal “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Saúde - ANVISA e possuir carimbo ou selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.

1.4. Os itens que compõem o objeto podem ser classificados como bens comuns, tendo em vista que os gêneros alimentícios podem ser classificados como bens comuns, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual seja: “bens e serviços comuns: são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”.

1.5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1.5.1. A aquisição dos gêneros alimentícios prevista neste planejamento deverá ocorrer por **PREGÃO PRESENCIAL**, e sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, regido pelo Decreto Federal nº 11.462/23, pela Lei Federal nº. 14.133 e suas alterações posteriores, desde que, os preços sejam compatíveis com aqueles vigentes no mercado local e tem amparo legal, na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5.2. Optou-se pela modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços em consideração que esta modalidade de licitação é aplicada para aquisições de bens comuns pelo menor preço. Os itens que compõem o objeto licitado são considerados comuns, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21.

1.5.3. Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que o objeto a ser licitado enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II e V do art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. O critério de julgamento será o menor preço.

1.6. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

1.6.1. Os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas, uma vez que não são órgãos da administração pública, mas sim uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, constituída por pessoas que se organizam para fins não econômicos, não são obrigadas a realizar qualquer procedimento licitatório, conforme preceitua o art.37, inciso XXI da CF/88, gerando apenas o dever de prestar contas (art.70, parágrafo único, CF/88). Porém, com o intuito de dar uma maior transparência às compras realizadas pelos Caixas Escolares e Instituições Conveniadas e dar continuidade no fornecimento da merenda escolar para os alunos, deverá ser realizado pregão, visando ainda uma maior economicidade e ampliando a concorrência entre os interessados.

1.6.2. No tocante a modalidade a ser utilizado, nos termos a lei federal nº 14.133/2021 bem como da Lei nº 5.079/2015 e do Decreto municipal nº 8.144/2020, deverá ser realizado Pregão Presencial para a aquisição da merenda dos Caixas Escolares e das Instituições Conveniadas.

1.6.3. Ebenezzer Takuno de Menezes, conceitua o Caixa Escolar como:

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como função básica administrar os recursos financeiros da escola, oriundos da União, estados e municípios, e aqueles arrecadados pelas unidades escolares. Ou seja, são



unidades financeiras executoras, na expressão genérica definida pelo Ministério da Educação. Os recursos recolhidos por ela destinam-se à aquisição de bens e serviços necessários à melhoria das condições de funcionamento da escola, incluídos no seu plano de desenvolvimento.

1.6.4. Sabe-se que a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 17, §§2º E 5º dispõe que:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

§ 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de **apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo**, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

1.6.5. No presente caso se justifica a forma presencial tendo em vista que a Lei nº 5.079/2015 o Município optou-se pela descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, no Centro de Apoio à Aprendizagem – CEMAP, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga. A descentralização da merenda tem como objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos e a formação de hábitos alimentares saudáveis durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Cabe ao Município nos termos do parágrafo único, art. 9 da Lei nº 5.079/15, na condição de Entidade Executora, assegurar a estrutura necessária para o cumprimento do caput e inciso II desse artigo que é a realização do processo licitatório.

1.6.6. Além disso, na plataforma de realização dos processos licitatórios eletrônicos a base registrada é a do Município e, por conseguinte todos os relatórios gerados saem como de responsabilidade da Prefeitura, havendo, portanto, uma limitação para cadastrar 27 CNPJ que representam entidades privadas, impossibilitando de fazer o pregão na modalidade eletrônico. Em que pese à nova lei estabeleça que as licitações sejam realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, é admitida a forma presencial, desde que motivada (prevista no art. 17, §2º, da Lei 14.133/21). **Portanto, considerando as justificativas apresentadas bem como que todo o certame será registrado em áudio e vídeo**, assegurando a devida documentação de todos os atos do processo licitatório, visando assim à máxima transparência e segurança jurídica de todo o processo e posteriormente o encerramento do certame, a gravação será devidamente anexada aos autos do processo licitatório, reforçando a integridade e a rastreabilidade de todas as etapas realizadas está devidamente justificado e fundamentado a escolha da modalidade licitatória do pregão presencial.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade das Escolas Municipais, dos Centros de Educação Infantil e das Instituições Conveniadas oferecerem aos alunos matriculados em suas dependências, uma alimentação que visa atender as necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis. Para tal é fundamental uma diversidade de alimentos para compor os cardápios, respeitando as necessidades dos alunos atendidos.



2.2. A aquisição de gêneros alimentícios busca promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais e Conveniadas e está disciplinada na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

3. **ANEXOS**

3.1. Integram este edital os seguintes anexos: Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital (Anexo 01); Preço Médio (Anexo 02); Modelo de Declaração Diversa (Anexo 03); Modelo de Proposta Comercial (Anexo 04); Formulário de Retirada de Edital (Anexo 05); Modelo de Procuração (Anexo 06); Termo de Referência (Anexo 07), Dados para emissão de Nota Fiscal (Anexo 08), Locais de entrega (Anexo 09), Quantitativo mensal de gênero alimentícios para os caixas escolares (Anexo 10), Quantitativo anual de gênero alimentícios para os caixas escolares (Anexo 11) e Ata de Registro de Preços (Anexo 12)

4. **DA EXCLUSIVIDADE E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP**

4.1. Para os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é restrita às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para os itens cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada a cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista a natureza divisível do objeto, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pelos Caixas Escolares e pelas Instituições Conveniadas.

5. **CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar do Pregão os interessados do ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada. Entende-se como credenciada a pessoa indicada em procuração ou, ainda, o sócio ou dirigente da licitante, condição esta que deverá ser documentalmente comprovada perante o Pregoeiro através do contrato social ou documento de constituição da pessoa jurídica.

5.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Município de Formiga nesta licitação sob pena de exclusão sumária da (s) licitante (s) representada (s) e da (s) licitante (s) representante (s).

5.4. **Não poderão participar desta Licitação empresas que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:**

a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas



Públicas;

- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- e) Empresas com sócios em comum para o mesmo item, pois afronta os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia, interferindo diretamente na competitividade do certame.
- f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.5. As vedações do item 5.4 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Será garantido tratamento diferenciado as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123/06 e 147/14.

6.2. As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruir dos benefícios definidos na LC nº 123/06 e 147/14, deverão apresentar, no ato do credenciamento, certidão emitida pela Junta Comercial do Estado que comprove, de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de ME/EPP.

6.2. A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.3. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.4. Em caso da apresentação do contrato social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a empresa deverá apresentar junto a este a certidão de breve relato, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame.

6.5. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.6. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

6.7. A não regularização da documentação no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

7. ABERTURA DA SESSÃO

7.1. Para participar do presente pregão, a licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, dois envelopes lacrados, contendo em suas partes externas o seguinte:



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE FORMIGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:
ABERTURA DIA 18/09/2025 ÀS 08:31 HORAS

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
MUNICÍPIO DE FORMIGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025
PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:
ABERTURA DIA 18/09/2025 ÀS 08:31 HORAS

8. CREDENCIAMENTO

8.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.1.1. Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- a) Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- b) Documento de Identificação que contenha foto;
- c) Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data marcada para a realização do certame;
- d) Declaração de pleno atendimento às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 01;
- e) **Declaração de existência fatos impeditivos para habilitação e de suspensão da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, contendo o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, se houver;**

8.1.2. Se representada por procurador, deve apresentar:

- a) Ato Constitutivo;
- b) Documento de Identificação que contenha foto;
- c) Procuração (**Anexo 06**);
- d) Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida em no



máximo 90 (noventa) dias antes da data marcada para a realização do certame;

e) Declaração de pleno atendimento às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 01;

f) Declaração de existência fatos impeditivos para habilitação e de suspensão da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, contendo o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, se houver;

8.2. Será aceito credenciamento a partir das 08:31 horas do **dia 18 de setembro de 2025. Aberto o primeiro envelope de proposta estará a fase de credenciamento automaticamente encerrada.**

9. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)

9.1. O envelope nº 01 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação da licitante o seguinte:

9.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) redigida em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais, assinada com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada, rubricada e de preferência, emitida por computador;

b) fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e ao n.º da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

c) conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo licitante;

9.3. A proposta deverá conter a indicação dos seguintes elementos:

a) descrição do objeto licitado;

b) valor unitário, valor total do item e valor total geral;

c) nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, identificação, descargas, despesas com embalagens, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame, sob pena de desclassificação;

9.4. Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro.

9.5. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

9.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência;

9.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 02 – “Documentação”.

9.8. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e,



de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

9.9. Será admitida a apresentação de somente 01 (uma) proposta por licitante, no presente certame.

9.10. Validade das propostas: não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura da licitação.

9.11. Os interessados em participar do processo licitatório poderão utilizar o programa Betha Autocotação para apresentar a proposta de forma digital, através de pen drive ou cd, a ser entregue ao Pregoeiro no momento do credenciamento, com o objetivo de tornar o certame mais célere. O programa Betha Autocotação e suas instruções de uso estão disponíveis para download juntamente com o edital no site www.formiga.mg.gov.br.

9.12. **A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DIGITAL ATRAVÉS DO PROGRAMA BETHA AUTOCOTAÇÃO NÃO EXCLUI A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA IMPRESSA DENTRO DO ENVELOPE Nº 01.**

9.13. Havendo divergência entre a proposta digitada através do programa Betha Autocotação e a proposta constante dentro do envelope nº 01, será considerada como correta a segunda.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

Para a participação nesta licitação, as empresas interessadas deverão apresentar no **Envelope nº 02** a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88, conforme segue:

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- c) Certidão de Regularidade Estadual;
- d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);



10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

10.4. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONFORME (ANEXO 03):

- a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.5. É dispensado o documento de credenciamento para assinatura da ata de registro no caso de sócios ou mandatários com poderes específicos para tal.

10.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz;

10.7. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS XEROGRÁFICAS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO PELO PREGOEIRO.

10.8. Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 90 (noventa) dias.

10.9. Não se incluem no previsto no item anterior os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica;

10.10. Serão aceitas somente cópias legíveis;

10.11. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

10.12. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

10.13. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

10.14. Em qualquer hipótese, fica estabelecido que os documentos apresentados permanecerão no



processo licitatório, bem como os documentos de credenciamento dos participantes;

10.15. Para o caso de haver documentação já apresentada na fase de credenciamento a mesma poderá ser aproveitada para outras fases sendo dispensada a sua repetição;

10.16. Será verificado o quadro societário e o endereço das licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de fraude contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do parágrafo segundo do artigo 59 da Lei 14.133/21. Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

11. ABERTURA DA SESSÃO

11.1. A abertura da sessão pública será **dia 18 de setembro de 2025, às 08:31 horas**, na Diretoria de Compras Públicas, localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 92, A, 2º Andar, Centro, em Formiga

- MG, quando serão credenciados os representantes das empresas e recebidos os envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação.

11.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

11.3. A ausência da documentação para credenciamento ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso, sendo indispensável a declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital.

11.4. Superada a fase de credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro iniciará o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 01 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

12. ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

12.1. Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos envelopes de proposta de preços, conservando intactos os envelopes de documentos de habilitação mantendo-os sob a sua guarda.

12.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.3. Será desclassificada a proposta que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar valor (es) manifestamente inexequível (is);

e) apresentar valor (es) simbólico (s) ou de valor (es) zero;

13. FASE DE LANCES

13.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço. Os demais licitantes não enquadrados na regra de 10% (dez por cento) não serão considerados aptos para a fase de lances.



13.2. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem anterior o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

13.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 13.1, ou;

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver;

13.4. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 13.3, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

13.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

14. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

14.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

14.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é estabelecida pelo sistema.

14.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades deste Edital, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

14.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

14.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

14.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

14.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento do(s) lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

14.8. O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

14.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade



entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

14.12. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.13. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

14.14. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 14.11 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

14.15. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

14.16. O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

14.17. O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

14.18. A não implantação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

14.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

14.20. Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

14.21. Aberto o invólucro “documentação”, e havendo restrição quanto à regularidade fiscal da



microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 05 (cinco) dias para sua regularização, prorrogáveis por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

14.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.23. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

14.24. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

14.25. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

14.26. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.27. O Pregoeiro devolverá o envelope de documentação lacrado das licitantes desclassificadas e das não vencedoras do certame.

14.28. A empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo 12** deste edital convocatório.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

15.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

15.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo recorrente.

15.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

15.5. Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com aos cuidados do pregoeiro, sendo que, posteriormente, as vias originais deverão ser protocoladas na Diretoria de Compras Públicas ou encaminhadas através dos Correios até o último dia do prazo legal para protocolo.

15.5.1. A versão original do recurso deve corresponder integralmente a versão encaminhada eletronicamente.

15.6. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste edital.

15.7. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos



atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. ADJUDICAÇÃO

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar os objetos do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO

17.1. Compete à autoridade competente homologar o Pregão;

17.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da (s) proponente (s) adjudicatária (s) para assinar a ata detentora, respeitada a validade de sua (s) proposta (s).

17.3. A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

18.1. O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site do município: www.formiga.mg.gov.br.

19. EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1. A entrega dos itens deverá ser feita em até 05 (cinco) dias conforme Ordem de Fornecimento, com entrega nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Instituições Conveniadas e na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme endereços constantes no Anexo 09, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, onde haverá funcionário responsável pelo recebimento do objeto, observando a conformidade com a descrição e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

19.2. Os produtos hortifrutigranjeiros dos Caixas Escolares das Escolas Municipais da zona rural deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e os demais itens deverão ser entregues nos endereços das Escolas Municipais constantes no Anexo 09.

19.3. As despesas de frete para entrega nos locais informados serão por conta da CONTRATADA.

19.4. Os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

20. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

20.1. Quanto aos requisitos legais, à aquisição do presente objeto, deverá obedecer no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Edital e o Termo de Referência.

20.2. Todas as embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso/quantidade, número do lote, número de registro e data de validade. As embalagens deverão ser atóxicas, limpas, não violadas e resistentes, de forma a garantir a integridade do produto até o momento do consumo.



20.3. Os produtos hortifrutigranjeiros deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos, isentos de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Deverão apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. Eles devem ser acondicionados em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem gerada por balança de precisão.

20.4. Os produtos não perecíveis deverão apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e os perecíveis 30 (trinta) dias, excetos o que estiverem especificados na descrição do item.

20.5. Serão considerados "impróprios ao uso e consumo" (de acordo com o parágrafo 6º e seus incisos do artigo 18, do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90):

- I. os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;
- II. os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;
- III. os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

20.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

20.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

21.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

21.3. Atendendo às exigências contidas no art.117 da Lei 14.133, de 2021 e ao Decreto Municipal 9.841 de 2023, atuará como Fiscal da futura Ata de Registro de Preços, a servidora **RENATA DA CUNHA MARCHIORI** através da **PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

21.4. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelos presidentes dos Caixas Escolares e pelos representantes legais das Instituições Conveniadas, cabendo a estes o controle administrativo/financeiro necessário ao pleno cumprimento deste.

22. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

22.1. Será necessária, da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, a apresentação indispensável de amostras dos itens em que forem solicitadas, na embalagem original do produto. Deverão ser ofertados produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) / ANVISA ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Municipal, Estadual ou do Distrito Federal.

22.2. Objetiva a exigência de amostras o confronto de produtos cotados com especificações pré-estabelecidas no presente Ato convocatório, em especial no que diz respeito ao tipo de

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

embalagem, peso, rotulagem, comprovação de atendimento às normas certificadoras exigidas por Lei. O TCU entende que “(...) a exigência de apresentação de amostra é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009-TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara)”. Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
1	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ, envelope com no mínimo 100 gramas, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.
2	AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 5 Kg, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.
3	AMENDOIM CRU 500g, produzido com grãos selecionados tipo 1, em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.
4	AMIDO DE MILHO 500g, pó fino, branco, com cheiro e sabor característico, sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverão constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote.
5	ARROZ POLIDO TIPO 1 – 5 Kg, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente. Na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote.
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Caixa ou sachê.
7	BEBIDA À BASE DE SOJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PARK DE 1 LITRO. Bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais.. Apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
8	BISCOITO TIPO MAIZENA– Composição referência: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223), aromatizante, melhorador de farinha protease (ins 1101i). Sem gorduras trans. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Pacotes com no mínimo 350g/cada (3X1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
9	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, os ingredientes principais devem ser farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins500ii), acidulante ácido láctico (ins270), melhorador de farinha protease (ins1101 i). Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote. Pacotes de no mínimo 350g/cada (3x1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
10	CACAU EM PÓ - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de no mínimo 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade.
11	CANELA EM PÓ com no mínimo 50g especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
12	CANJIQUEIRA 500g, de milho amarelo, tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem transparente atóxica transparente, com identificação, ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade.
13	CARNE BOVINA MOÍDA (Ácem), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
14	CARNE BOVINA MÚSCULO PICADA EM CUBOS, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
15	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA EMBALADA A VÁCUO EM CUBOS (Pernil Traseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
16	COLORÍFICO/COLORAU – embalagem plástica de 500 gramas. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.
17	COCO RALADO 500 G, sem adição de açúcares, baixo teor de gordura, sem aditivo, em espessura fina, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica transparente. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
18	CREME DE LEITE 200g - caixa, com 17% de gordura, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
19	EXTRATO DE TOMATE de no mínimo 850g, 100% natural, preparado com frutos maduros e são, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seca, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Lata sem amassados, estufamento, estragos e ferrugem, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote.
20	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500g, grupo seco, subgrupo Fina beneficiada, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.
21	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500g, torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas, de 1ª qualidade, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmida ou rançosa, sem adulterações ou contaminações, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote.
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 1 Kg, à base de sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote.

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 Kg, de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, grãos sadios, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações. Excelente para preparar mingaus, papas, bolos, tortas. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote.
24	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – 1 Kg, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote.
25	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – 125 g, EMBALADO À VÁCUO, instantâneo, excelente qualidade, formado por <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Recomendado para uso no preparo de pães e produtos de confeitaria. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.
26	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250g, de excelente qualidade, formado por substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade expande a massa, com carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios.
27	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO (sasami) sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.
28	FUBÁ DE CANJICA 1 Kg, produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Deve apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.
29	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca.
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de no mínimo 400g, fortificado com ferro e vitamina A, C e D, 1ª qualidade, sem quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote, lata ou sachê. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.
31	LEITE DE VACA ISENTO DE LACTOSE INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, sem lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca.
32	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. O teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do SIM, IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
33	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. Deve ser feita com cortes nobres (lombo), 100% carne suína, sem excesso de toucinho e tecidos gordurosos, o teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem.
34	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA Nº 8 - 1Kg, de 1ª qualidade, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isentos de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote.
35	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PARAFUSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote.
36	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PAI NOSSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote.
37	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 80% de lipídeos, não deve conter gordura trans. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote.
38	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500g, em embalagem plástica atóxica transparente, sem contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.
39	MILHO PARA PIPOCA 500g, produzido com grãos selecionados, com coloração característica (amarelo-alaranjado), em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológico). Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	da data da entrega. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios.
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, imerso em líquido translúcido (salmoura), sem conservadores, livre de impurezas, acondicionados em embalagem (lata, sachê, longa vida, vidro) com no mínimo 170 g (peso líquido), com validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote.
42	OREGANO DESIDRATADO 30g, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.
43	PÃO DE SAL (pão francês) 50 gramas por unidade, fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.
44	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.
45	POLVILHO AZEDO 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios.
46	POLVILHO DOCE 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios.
47	QUEIJO PARMESÃO RALADO, 100 gramas. Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.
48	QUEIJO MINAS MEIA CURA, embalado a vácuo, produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor creme, odor característico, levemente salgado, não deve apresentar quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, nem sinal de congelamento ou descongelamento, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto n° 7.889, de 23/11/89.
49	SAL REFINADO E IODADO 1 Kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com Legislação Federal Específica, sem impurezas, adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem plástica. A

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
50	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme, compacta e coloração amarelo-pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios.
51	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA.
52	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA.
53	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL – contendo 1,5 LITRO - elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação e validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.
54	TEMPERO ALHO E SAL 01 Kg, concentrado de ingredientes básicos: sal e alho. De 1ª qualidade, com sabor e a aroma característicos, isento de qualquer contaminação ou adulteração. Em embalagem plástica (pote ou sachê), deve apresentar todos os dizeres obrigatórios de rotulagem. Produto em conformidade com a Legislação em vigor.
55	UVA PASSA 100g, escura, sem sementes, sem qualquer tipo de adulteração, contaminação ou alteração nas características sensoriais próprias do produto. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. O produto deve ser entregue com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Sachê ou pote.
56	VINAGRE, ácido acético, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto.

- A amostra deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis, contados do dia da realização do certame, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Santa Tereza, Formiga/MG, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas, aos cuidados da servidora Priscilla de Paula Silva, para serem analisadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, onde será verificado o enquadramento da mesma nos critérios previstos neste Edital. A nutricionista emitirá parecer, em que constará a aprovação ou reprovação da amostra e os motivos.
- Os produtos apresentados como amostra serão analisados em 1 (um) dia útil, cujo local, data e horário serão informados aos licitantes pelo site www.formiga.mg.gov.br, para caso queiram, possam acompanhar a avaliação. Os produtos poderão ser abertos e manuseados, para fins de emissão de parecer quanto à conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no item não apresente amostra ou apresente amostra do produto que não atenda as especificações e critérios previstos no edital



convocatório, o mesmo será desclassificado pelo Pregoeiro, podendo ser convocado o próximo licitante classificado no respectivo item, e assim sucessivamente. A reprovação da amostra deverá ser motivada pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cujo relatório conclusivo será enviado ao pregoeiro para providências. O Pregoeiro, após receber o referido relatório, dará a deliberação final.

- O pregão será suspenso para avaliação dos itens apresentados, sendo emitido o parecer sobre a adequação ou não dos produtos ofertados em relação às especificações do edital, sendo a decisão relativa à amostra apresentada divulgada a todos os participantes do certame, através do site www.formiga.mg.gov.br.
- As amostras deverão ser retiradas por conta do licitante, em até 5 (cinco) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderá (ão) ser reclamada(s), reservando-se aos Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas o direito de utilizá-la(s), doá-la(s) ou simplesmente descartá-la(s).
- Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão da ata de registro de preços e a aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços oriundo da presente licitação, no presente Edital e Lei nº 14.133/21.

23. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo **Caixa Escolar e pela Instituição Conveniada** solicitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal, corretamente.

23.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares e pelas Instituições Conveniadas adquirentes.

23.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo 8.

23.4. Os **Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas** adquirentes, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

23.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

23.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

23.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

24. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 meses, a contar a partir do dia de sua assinatura. Tal fato se justifica por haver ata vigente sendo necessário aguardar seu término e terá eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste



período.

24.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogável por mais 12 meses, desde que comprovada vantajosidade para os Caixas Escolares e Instituições Conveniadas.

25. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital.

25.2. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

25.3. Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

25.4. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

25.5. Os licitantes poderão solicitar esclarecimentos sobre o Edital, por escrito protocolado na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG ou através de correio eletrônico – pregoeirosformiga@gmail.com – até 02 dias úteis anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes contendo a documentação, proposta técnica e proposta de preço.

26. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

26.1. O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

26.1.1. Pela Administração, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

26.1.2. Pelo fornecedor, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

26.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Formiga-MG, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

27. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

27.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

27.1.1. Emitir Ordem de Fornecimento.

27.1.2. Preparar os locais para recebimento dos produtos.

27.1.3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

27.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da ata de registro de preços e



valores contratados.

27.1.5. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

27.1.6. Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Edital.

27.1.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

27.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

27.2.1. Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.

27.2.2. Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar e da Instituição Conveniada requisitante.

27.2.3. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

27.2.4. Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

27.2.5. É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.

27.2.6. Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.

27.2.7. Cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência.

- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto.

- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

27.2.8. Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.

27.2.9. A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da ata de registro de preços.



27.2.10. Informar para os Caixas Escolares e para as Instituições Conveniadas os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

28. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

28.1. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em virtude dos bens serem classificados como comuns e usuais, e ainda, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, modalidade possibilita contratações futuras em que os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas não são obrigados a adquirir sua totalidade, conforme **Lei Federal nº 14.133/2021**.

28.2. O Julgamento das propostas obedecerá ao critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

29. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

29.1. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, na forma do **art.124, II, “d” da Lei 14.133/21**.

29.2. Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, à contratada deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas na ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.

29.3. Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pelos contratantes e a proposta por eles ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

29.4. O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

29.5. A suspensão ou interrupção da execução das atas, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor da ata, ensejará a aplicação das sanções previstas na ata.

29.6. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.

29.7. Endereço da Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, Santa Tereza, CEP: 35.576-090. Email: alimentacaoseme@gmail.com, semae.01@gmail.com

30. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.1. A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no Artigo 17 do Decreto Federal 11.462/23 e no § 2º Artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023. Sendo que as despesas decorrentes deste Processo correrão por conta dos Caixas Escolares e das Instituições Conveniadas.

31. DAS PENALIDADES

31.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa



pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

31.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas poderão garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

31.2.1. Advertência;

31.2.2. Multa;

31.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

31.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

31.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

31.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

31.3.2. As peculiaridades do caso concreto

31.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

31.3.4. Os danos que dela provierem para os Caixas Escolares e para as Instituições Conveniadas

31.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

31.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pelos Caixas Escolares e pelas Instituições Conveniadas, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.

31.5. Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial da ata/contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

31.6. Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:

31.6.1. Dar causa à inexecução parcial da ata/contrato que cause grave dano aos Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

31.6.2. Dar causa à inexecução total da ata/contrato;

31.6.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

31.6.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

31.6.5. Não celebrar a ata/contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

31.6.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

31.7. Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 31.6.1 a 31.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

31.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:

31.8.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata/contrato;



- 31.8.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata/contrato;
- 31.8.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 31.8.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 31.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelos Caixas Escolares e pelas Instituições Conveniadas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 31.10. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32. REAJUSTE

- 32.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado em 28/07/2025.
- 32.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 32.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 32.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida,
- 32.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 32.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 33.1. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no hall de entrada das Escolas Municipais, dos Centros de Educação Infantil e das Instituições Conveniadas, nos endereços conforme o anexo 09, cuja cópia poderá ser obtida através do site: www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga-MG.
- 33.2. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 14.133/21 e suas alterações, o Decreto Federal nº 11.462/13 e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.
- 33.3. O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirospmformiga@gmail.com.

Formiga, 21 de agosto de 2025



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

Elaborado por: _____

LUCAS EDUARDO PEREIRA
COORDENADOR DE PREGÃO

Aprovado por:

Lucineia Rosa de Souza
Vice- Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga

Juliana Aparecida Leal Santos
Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga

Liliane Jorgina da Cunha
Presidente do Caixa Escolar Prof. Meire de Fátima Tristão

Elimar Aparecida Ferreira Rocha
Presidente do Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira

Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas
Presidente do Caixa Escolar CEMAP

Cláudia Beatriz Dalariva
Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga

Demétrius Medeiros Meneses Dias
Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida

Margarida Jaqueline Alves
Presidente do Caixa Escolar Auta M^a Pires de Paiva

Aparecida Sônia de Oliveira
Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria

Tatiana Camargo França Damasceno
Presidente do Caixa Escolar São Luiz Gonzaga



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

Juscemília Alves
Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII

Wirlene Maria de Almeida Abreu
Presidente do Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio

Roseli Eliana Carrilho Silva
Presidente do Caixa Escolar Elton Antonio da Silva

Elisania da Silva Castro
Presidente do Caixa Escolar José Antônio
do Couto

Lilian Naira Pires Nunes
Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana

Adriana Melo Silveira
Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho

Anienne Teixeira de Ázara
Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão

Eliane de Fátima Pimenta de Faria
Presidente do Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires

Maria das Dores de Oliveira Miranda
Presidente do Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos

Kátia Aparecida Arantes
Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto

Tainá de Paula Silveira
Presidente do Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni

Kleizy Nunes Cordeiro
Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

Nilce da Costa Leal
Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca

Monaliza Logimar Reis
Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa

Josiane Rosa do Couto
Presidente do Caixa Escolar Conceição M^a de Almeida

Gislaine Borges Ferraz
Presidente do Caixa Escolar Doralice de
Carvalho Ribeiro

Dagmar Fátima de Lima Damasceno
Representante Legal da Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalida de Formiga - APROMID



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG.

PROCESSO: 01/2025

PRESENCIAL – PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)

Obs: Este documento deverá estar fora dos envelopes.

Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106**ANEXO 02
PREÇO MÉDIO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	403472331	ABACAXI PÉROLA, gráudo, sem defeitos graves, sem coroas danificadas, tortas ou deformadas, grau de maturação intermediário ("de vez"). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	13.212	R\$ 8,42	R\$ 111.245,04
2	403472331	ABACAXI PÉROLA, gráudo, sem defeitos graves, sem coroas danificadas, tortas ou deformadas, grau de maturação intermediário ("de vez"). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	4.404	R\$ 8,42	R\$ 37.081,68
3	403459407	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, oca, descolorada, passada ou torta) . O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.980	R\$ 6,20	R\$ 12.276,00
4	2000204371	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ, envelope com no mínimo 100 gramas, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.344	R\$ 5,49	R\$ 7.378,56
5	403480023-2	AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 5 Kg, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	4.176	R\$ 21,45	R\$ 89.575,20
6	403480023-2	AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 5 Kg, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME /	PCT	1.392	R\$ 21,45	R\$ 29.858,40

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		EPP)				
7	2000204373	ALFACE, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Unidade grande (pé) contendo de 500 a 600g. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PÉ.	4.632	R\$ 3,90	R\$ 18.064,80
8	403472334-2	ALHO NACIONAL, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.123	R\$ 33,33	R\$ 104.089,59
9	403472334-2	ALHO NACIONAL, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	1.041	R\$ 33,33	R\$ 34.696,53
10	403471905-2	AMENDOIM CRU 500g, produzido com grãos selecionados tipo 1, em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	840	R\$ 15,47	R\$ 12.994,80
11	403473976-2	AMIDO DE MILHO 500g, pó fino, branco, com cheiro e sabor característico, sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverão constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	840	R\$ 6,96	R\$ 5.846,40

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
12	2000202531	ARROZ POLIDO TIPO 1 – 5 Kg, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente. Na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	6.795	R\$ 26,52	R\$ 180.203,40
13	2000202531	ARROZ POLIDO TIPO 1 – 5 Kg, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente. Na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	2.265	R\$ 26,52	R\$ 60.067,80
14	403473978-2	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Caixa ou sachê. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	540	R\$ 9,70	R\$ 5.238,00
15	403472335-3	BANANA PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16 cm), limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	17.325	R\$ 6,14	R\$ 106.375,50
16	403472335-3	BANANA PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16 cm), limpo e acondicionado	KG	5.775	R\$ 6,14	R\$ 35.458,50

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)				
17	403457371-2	BATATA DOCE. Sem defeitos graves. O produto deve ter apresentação firme, inteiro, desprovido de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Coloração da polpa: branca ou amarelada. Peso médio por raiz deve ser de 400g (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.320	R\$ 5,77	R\$ 7.616,40
18	2000202532	BATATA INGLESIA, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, úmida, seca, coração oco ou negro) apresentando firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	12.540	R\$ 5,34	R\$ 66.963,60
19	403483369-3	BEBIDA À BASE DE SOJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PARK DE 1 LITRO. Bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais.. Apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	LT	684	R\$ 13,65	R\$ 9.336,60
20	403459425	BETERRABA, categoria extra, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças) sem a presença de material terroso e	KG	4.356	R\$ 8,29	R\$ 36.111,24

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
21	2000202533	BISCOITO TIPO MAIZENA– Composição referência: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223), aromatizante, melhorador de farinha protease (ins 1101i). Sem gorduras trans. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Pacotes com no mínimo 350g/cada (3X1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	3.300	R\$ 4,83	R\$ 15.939,00
22	2000202534	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, os ingredientes principais devem ser farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins500ii), acidulante ácido láctico (ins270), melhorador de farinha protease (ins1101 i). Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote. Pacotes de no mínmo 350g/cada (3x1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	3.300	R\$ 7,46	R\$ 24.618,00
23	2000204372	BRÓCOLIS FRESCO NINJA OU JAPONÊS, 1ª qualidade, coloração uniforme, intacto, sem presença de material terroso e umidade, sem defeitos graves (murcha, podridão, brocado, sujo), flores fechadas. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Unidade pesando entre 400 e 500 g. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.932	R\$ 10,77	R\$ 20.807,64

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
24	2000204374	CACAU EM PÓ - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de no mínimo 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	4.140	R\$ 20,19	R\$ 83.586,60
25	2000204374	CACAU EM PÓ - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de no mínimo 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	1.380	R\$ 20,19	R\$ 27.862,20
26	2000204375	CANELA EM PÓ com no mínimo 50g especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.200	R\$ 5,72	R\$ 6.864,00
27	2000204376	CANJIQUEINHA 500g, de milho amarelo, tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem transparente atóxica transparente, com identificação, ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.140	R\$ 3,63	R\$ 4.138,20
28	2000202536	CARNE BOVINA MOÍDA (Ácem), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A	KG	14.004	R\$ 35,39	R\$ 495.601,56

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
29	2000202536	CARNE BOVINA MOÍDA (Ácem), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências	KG	4.668	R\$ 35,39	R\$165.200,52

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)				
30	2000202537	CARNE BOVINA MÚSCULO PICADA EM CUBOS, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	14.004	R\$ 32,12	R\$ 449.808,48
31	2000202537	CARNE BOVINA MÚSCULO PICADA EM CUBOS, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem	KG	4.668	R\$ 32,12	R\$ 149.936,16

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)				
32	2000202538	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA EMBALADA A VÁCUO EM CUBOS (Pernil Traseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da	KG	14.004	R\$ 24,56	R\$ 343.938,24

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substânciacontaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
33	2000202538	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA EMBALADA A VÁCUO EM CUBOS (Pernil Traseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substânciacontaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada	KG	4.668	R\$ 24,56	R\$ 114.646,08

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
34	403450850	CEBOLA AMARELA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livres de insetos, larvas, parasitas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	4.320	R\$ 7,40	R\$ 31.968,00
35	403459437-3	CENOURA VERMELHA, 1ª qualidade, classe entre 18 a 22 cm, escovadas, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânico, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	4.152	R\$ 6,88	R\$ 28.565,76
36	403457374	CHUCHU, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológico. O produto deverá ser entregue em ótimas. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	2.616	R\$ 4,41	R\$ 11.536,56
37	403481592-2	COLORÍFICO/COLORAU – embalagem plástica de 500 gramas. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	2.364	R\$ 6,80	R\$ 16.075,20
38	2000202539	COCO RALADO 500 G, sem adição de açúcares, baixo teor de gordura, sem aditivo, em espessura fina, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica transparente. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	972	R\$ 28,39	R\$ 27.595,08
39	403459440	COUVE-FLOR, 1ª qualidade, classe 7 (diâmetro aproximado de 210 mm) sem	UNID.	1.968	R\$ 13,19	R\$ 25.957,92

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou manchas cor de vinho), ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
40	2000204377	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O molho de couve deve conter no mínimo 04 folhas grandes e ou 06 folhas médias. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	MAÇO	3.600	R\$ 6,43	R\$ 23.148,00
41	403451580-2	CREME DE LEITE 200g - caixa, com 17% de gordura, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	2.436	R\$ 3,56	R\$ 8.672,16
42	2000202540	EXTRATO DE TOMATE de no mínimo 850g, 100% natural, preparado com frutos maduros e sãos, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seca, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Lata sem amassados, estufamento, estragos e ferrugem, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	9.090	R\$ 11,79	R\$ 107.171,10
43	2000202540	EXTRATO DE TOMATE de no mínimo 850g, 100% natural, preparado com frutos maduros e sãos, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seca, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Lata sem amassados, estufamento, estragos e ferrugem, na embalagem deve constar os	UNID.	3.030	R\$ 11,79	R\$ 35.723,70

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
44	403459519	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500g, grupo seco, subgrupo Fina beneficiada, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	984	R\$ 7,40	R\$ 7.281,60
45	403459520	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500g, torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas, de 1ª qualidade, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmida ou rançosa, sem adulterações ou contaminações, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	984	R\$ 6,53	R\$ 6.425,52
46	403480707-3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 1 Kg, à base de sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440	R\$ 5,80	R\$ 60.552,00
47	403480707-3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 1 Kg, à base de sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480	R\$ 5,80	R\$ 20.184,00
48	2000202541	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 Kg, de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, grãos saudáveis, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações	KG	13.920	R\$ 5,13	R\$ 71.409,60

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		ou contaminações. Excelente para preparar mingaus, papas, bolos, tortas. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
49	2000202542	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – 1 Kg, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.485	R\$ 7,70	R\$ 80.734,50
50	2000202542	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – 1 Kg, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.495	R\$ 7,70	R\$ 26.911,50
51	403482426-2	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – 125 g, EMBALADO À VÁCUO, instantâneo, excelente qualidade, formado por <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Recomendado para uso no preparo de pães e produtos de confeitaria. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.212	R\$ 14,07	R\$ 17.052,84
52	2000202543	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250g, de excelente qualidade, formado por substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade expande a massa, com carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	UNID.	1.212	R\$ 10,33	R\$ 12.519,96

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
53	403464926	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO (sasami) sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	14.004	R\$ 25,56	R\$ 357.942,24
54	403464926	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO (sasami) sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.668	R\$ 25,56	R\$ 119.314,08
55	2000204378	FUBÁ DE CANJICA 1 Kg, produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Deve apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.680	R\$ 8,07	R\$ 13.557,60
56	403461470	GOIABA VERMELHA, de primeira qualidade, casca íntegra, sem deterioração, isenta de manchas e perfurações, livres de fungos, tamanho médio a grande. Consistência firme, sem rachaduras e	KG	2.244	R\$ 11,77	R\$ 26.411,88

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		partes moles. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
57	2000202544	INHAME, 1ª qualidade, tipo extra, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	2.064	R\$ 9,28	R\$ 19.153,92
58	403471916	LARANJA PERA RIO, 1ª qualidade. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresca, limpa, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	22.905	R\$ 6,71	R\$ 153.692,55
59	403471916	LARANJA PERA RIO, 1ª qualidade. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresca, limpa, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	7.635	R\$ 6,71	R\$ 51.230,85
60	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	LITRO	47.790	R\$ 5,86	R\$ 280.049,40
61	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na	LITRO	15.930		

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)			R\$ 5,86	R\$ 93.349,80
62	2000204379	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de no mínimo 400g, fortificado com ferro e vitamina A, C e D, 1ª qualidade, sem quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote, lata ou sachê. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	10.044	R\$ 14,18	R\$ 142.423,92
63	2000204379	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de no mínimo 400g, fortificado com ferro e vitamina A, C e D, 1ª qualidade, sem quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote, lata ou sachê. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	3.348	R\$ 14,18	R\$ 47.474,64
64	2000202547	LEITE DE VACA ISENTO DE LACTOSE INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, sem lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (EXCLUSIVO ME E EPP)	LITRO	5.400	R\$ 6,78	R\$ 36.612,00
65	403453114-3	LIMÃO TAHITI, categoria extra, fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou	KG	9.780	R\$ 6,56	R\$ 64.156,80

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
66	403480710-4	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. O teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do SIM, IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (rúseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	2.916	R\$ 24,54	R\$ 71.558,64
67	403480710-4	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. O teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do SIM, IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (rúseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO	KG	972	R\$ 24,54	R\$ 23.852,88

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
68	2000202548	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. Deve ser feita com cortes nobres (lombo), 100% carne suína, sem excesso de toucinho e tecidos gordurosos, o teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	2.916	R\$ 20,73	R\$ 60.448,68
69	2000202548	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. Deve ser feita com cortes nobres (lombo), 100% carne suína, sem excesso de toucinho e tecidos gordurosos, o teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância	KG	972	R\$ 20,73	R\$ 20.149,56

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
70	2000202549	MAÇA TIPO GALLA, 1ª qualidade, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	12.510	R\$ 13,33	R\$ 166.758,30
71	2000202549	MAÇA TIPO GALLA, 1ª qualidade, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.170	R\$ 13,33	R\$ 55.586,10
72	403469633-2	MACARRAO ESPAGUETE SÊMOLA Nº 8 - 1Kg, de 1ª qualidade, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isentos de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica	UNID.	9.252	R\$ 8,04	R\$ 74.386,08

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
73	2000202550	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PARAFUSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	9.060	R\$ 4,94	R\$ 44.756,40
74	2000202551	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PAI NOSSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	8.940	R\$ 4,52	R\$ 40.408,80
75	403471918-3	MAMÃO FORMOSA, 1ª qualidade, classe entre (800g a 1Kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização	KG	10.368	R\$ 9,38	R\$ 97.251,84

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		(AMPLA CONCORRÊNCIA)				
76	403471918-3	MAMÃO FORMOSA, 1ª qualidade, classe entre (800g a 1Kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.456	R\$ 9,38	R\$ 32.417,28
77	403471919-3	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	7.335	R\$ 8,85	R\$ 64.914,75
78	403471919-3	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	2.445	R\$ 8,85	R\$ 21.638,25
79	2000202553	MANGA TOMMY, 1ª qualidade, deve estar firme e succulenta, pesar em torno de 460 g, sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, rachadas, manchadas, meladas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"),	KG	5.064		

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)			R\$ 9,50	R\$ 48.108,00
80	403474115-3	MARACUJÁ AZEDO, 1ª qualidade, com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras ou manchas. Fruto de tamanho médio, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação para consumo imediato, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	6.858	R\$ 14,09	R\$ 96.629,22
81	403474115-3	MARACUJÁ AZEDO, 1ª qualidade, com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras ou manchas. Fruto de tamanho médio, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação para consumo imediato, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	2.286	R\$ 14,09	R\$ 32.209,74
82	2000202554	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 80% de lipídeos, não deve conter gordura trans. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	7.155	R\$ 11,36	R\$ 81.280,80
83	2000202554	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 80% de lipídeos, não deve conter gordura trans. Conservado sob resfriamento, sem	UNID.	2.385		

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)			R\$ 11,36	R\$ 27.093,60
84	2000202555	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12 Kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	16.335	R\$ 5,32	R\$ 86.902,20
85	2000202555	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12 Kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	5.445	R\$ 5,32	R\$ 28.967,40
86	2000202556	MEXERICA PONKAN, fruto de tamanho médio, com característica íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação, maturação intermediária ("de vez"), em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	3.888	R\$ 7,91	R\$ 30.754,08
87	403471903-2	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500g, em embalagem plástica atóxica transparente, sem contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	972	R\$ 6,17	R\$ 5.997,24

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
88	2000202557	MILHO PARA PIPOCA 500g, produzido com grãos selecionados, com coloração característica (amarelo-alaranjado), em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológico). Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	972	R\$ 8,18	R\$ 7.950,96
89	403460571	MILHO VERDE EM CONSERVA, grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, imerso em líquido translúcido (salmoura), sem conservadores, livre de impurezas, acondicionados em embalagem (lata, sachê, longa vida, vidro) com no mínimo 170 g (peso líquido), com validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	7.140	R\$ 4,32	R\$ 30.844,80
90	403450557	MORANGA HIBRÍDA, tamanho médio, categoria extra, sem defeitos (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, queimaduras de sol, podridão seca, murchas injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	3.636	R\$ 5,68	R\$ 20.652,48
91	403471897-2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	10.485	R\$ 9,90	R\$ 103.801,50
92	403471897-2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	3.495	R\$ 9,90	R\$ 34.600,50

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
93	2000202558	OREGANO DESIDRATADO 30g, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	684	R\$ 6,86	R\$ 4.692,24
94	2000202559	OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), cascas porosas, sem rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DÚZIA	8.235	R\$ 10,62	R\$ 87.455,70
95	2000202559	OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), cascas porosas, sem rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	DÚZIA	2.745	R\$ 10,62	R\$ 29.151,90
96	400349513-2	PÃO DE SAL (pão francês) 50 gramas por unidade, fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440	R\$ 21,76	R\$ 227.174,40

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
97	400349513-2	PÃO DE SAL (pão francês) 50 gramas por unidade, fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480	R\$ 21,76	R\$ 75.724,80
98	403469941-2	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440	R\$ 20,37	R\$ 212.662,80
99	403469941-2	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480	R\$ 20,37	R\$ 70.887,60
100	2000202560	POLVILHO AZEDO 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosas, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	6.570	R\$ 12,16	R\$ 79.891,20
101	2000202560	POLVILHO AZEDO 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosas, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou	PCT	2.190	R\$ 12,16	R\$ 26.630,40

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)				
102	2000202561	POLVILHO DOCE 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	6.570	R\$ 11,03	R\$ 72.467,10
103	2000202561	POLVILHO DOCE 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	PCT	2.190	R\$ 11,03	R\$ 24.155,70
104	403473995	QUEIJO PARMESÃO RALADO, 100 gramas. Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.044	R\$ 10,51	R\$ 10.972,44
105	2000202562	QUEIJO MINAS MEIA CURA, embalado a vácuo, produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor creme, odor característico, levemente salgado, não deve apresentar quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, nem sinal de congelamento ou descongelamento, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação registro no Ministério da	KG	912	R\$ 46,78	R\$ 42.663,36

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. (EXCLUSIVO ME E EPP)				
106	403453099-2	REPOLHO ROXO, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, pesando entre 1 as 1,5 Kg, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.752	R\$ 9,85	R\$ 17.257,20
107	403474123-2	REPOLHO VERDE, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, pesando entre 1 as 1,5 Kg, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.752	R\$ 6,13	R\$ 10.739,76
108	2000202563	SAL REFINADO E IODADO 1 Kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com Legislação Federal Específica, sem impurezas, adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem plástica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	4.260	R\$ 3,15	R\$ 13.419,00
109	2000202564	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o descongelamento consistência firme,	KG	14.004	R\$ 19,92	R\$ 278.959,68

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		compacta e coloração amarelo-pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
110	2000202564	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme, compacta e coloração amarelo-pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.668	R\$ 19,92	R\$ 92.986,56
111	2000202565	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	4.092	R\$ 7,70	R\$ 31.508,40
112	2000202566	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	4.092	R\$ 11,24	R\$ 45.994,08
113	403482334-3	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL – contendo 1,5 LITRO - elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação e validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	4.056	R\$ 19,09	R\$ 77.429,04

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
114	403471900-2	TEMPERO ALHO E SAL 01 Kg, concentrado de ingredientes básicos: sal e alho. De 1ª qualidade, com sabor e a aroma característicos, isento de qualquer contaminação ou adulteração. Em embalagem plástica (pote ou sachê), deve apresentar todos os dizeres obrigatórios de rotulagem. Produto em conformidade com a Legislação em vigor. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	876	R\$ 12,81	R\$ 11.221,56
115	403474124-3	TOMATE, calibre maior que 7 e menor que 8 cm, sem defeitos (podridão, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentando-se mesclado (maduro e " de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	6.300	R\$ 12,35	R\$ 77.805,00
116	2000202568	UVA PASSA 100g, escura, sem sementes, sem qualquer tipo de adulteração, contaminação ou alteração nas características sensoriais próprias do produto. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. O produto deve ser entregue com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Sachê ou pote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.896	R\$ 4,98	R\$ 9.442,08
117	2000202569	VAGEM - frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado. (EXCLUSIVO ME E EPP) (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.284	R\$ 16,29	R\$ 20.916,36

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
118	403471902-2	VINAGRE, ácido acético, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.308	R\$ 6,25	R\$ 8.175,00
TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.968.582,84						



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DIVERSA

Processo Licitatório nº _____/_____

Pregão Presencial nº _____/_____

Ao:

Município de Formiga/MG

Ref.: Pregão Presencial Nº _____

Prezados Senhores,

(nome e qualificação do representante), como representante devidamente constituído da empresa _____ (nome da empresa/CNPJ) _____, sito _____, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de _____.

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Este documento deverá estar no envelope de documentação.

Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.



ANEXO 04
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal de Formiga
Diretoria de Compras Públicas
Rua Barão de Piumhi nº 92 A, Centro, Formiga - MG

Processo nº01/2025

Pregão – Registro de Preços nº01/2025

Objeto do edital: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade e propondo os seguintes valores para a contratação/ aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

1. Os valores acima propostos referem-se à contratação/ aquisição dos itens descritos acima em conformidade com o edital.
2. Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.
3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
4. Esta proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais, a Prefeitura Municipal de Formiga fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 14.133/21, e suas atualizações. Formiga, (MG), ----de de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE



ANEXO 05

FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA

PROCESSO: 01/2025

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.

PESSOA JURÍDICA	
ENDEREÇO COMPLETO	
CNPJ OU CPF	
TELEFONE	
FAX	
E-MAIL	
PESSOA PARA CONTATO	

Retirei pela Internet, na página do Município de Formiga- MG (www.formiga.mg.gov.br), cópia do Edital, cujo (s) envelope (s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

ATENÇÃO:

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido pelo e-mail licitacaoformigamg@gmail.com Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 06
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO: 01/2025

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(o) Sr.(a) _____ (qualificação completa -nome, RG, CPF), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (qualificação completa -nome, RG, CPF), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município Formiga (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar todos os atos necessários para representar o outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2025** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, formular e assinar proposta comercial, assinar declarações e documentos, contrato, ata de registro, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 07

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o tamanho do arquivo e para que as informações fiquem legíveis aos interessados, o TERMO DE REFERÊNCIA, estará disponível, junto ao edital, no site: www.formiga.mg.gov.br podendo, também, ser requerida pelo e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 08
DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Tendo em vista o tamanho do arquivo e para que as informações fiquem legíveis aos interessados, o anexo dos DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL, estará disponível, junto ao edital, no site: www.formiga.mg.gov.br podendo, também, ser requerida pelo e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 09
LOCAIS DE ENTREGA

Tendo em vista o tamanho do arquivo e para que as informações fiquem legíveis aos interessados, o anexo dos LOCAIS DE ENTREGA, estará disponível, junto ao edital, no site: www.formiga.mg.gov.br podendo, também, ser requerida pelo e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 10

**QUANTITATIVO MENSAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS
ESCOLARES**

Tendo em vista o tamanho do arquivo e para que as informações fiquem legíveis aos interessados, o anexo dos QUANTITATIVO MENSAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS ESCOLARES, estará disponível, junto ao edital, no site: www.formiga.mg.gov.br podendo, também, ser requerida pelo e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ANEXO 11
QUANTITATIVO ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS
ESCOLARES

Tendo em vista o tamanho do arquivo e para que as informações fiquem legíveis aos interessados, o anexo dos QUANTITATIVO ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CAIXAS ESCOLARES, estará disponível, junto ao edital, no site: www.formiga.mg.gov.br podendo, também, ser requerida pelo e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com



ANEXO 12
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº /2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025
VALIDADE: 12 meses

No dia _____ de _____ de 2025, reuniu-se na Diretoria de Compras Públicas, situada na Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, Centro, em Formiga -MG, CEP 35.570-128, o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 01/2025 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada no: QUADRO DE AVISO LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE PIUMHI, Nº 92 – 1º ANDAR, CENTRO – FORMIGA MG, PROTOCOLADO NO DIA ____ DE ____ DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA ____ DE ____ DE 2025, NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS NO DIA ____ DE ____ DE 2025 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA ____ DE ____ DE 2025 e adjudicada pelo Pregoeiro, Portaria nº _____, (a) e Equipe de Apoio nomeados pela **PORTARIA Nº 5.964, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

RESOLVEM registrar os preços para a entrega dos objetos constantes nos anexos desta ata, a serem realizados pelos Caixas escolares, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa signatária dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**, conforme descritivos e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo 07 do *Edital de Licitação do PL 001/2025, PE 001/2025* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Quanto aos requisitos legais, à aquisição do presente objeto, deverá obedecer no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como esta minuta, o edital e o Termo de Referência.

2.2. Todas as embalagens deverão conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informação nutricional, peso/quantidade, número do lote, número de registro e data de validade. As embalagens deverão ser atóxicas, limpas, não violadas e resistentes, de forma a garantir a integridade do produto até o momento do consumo.

2.3. Os produtos hortifrutigranjeiros deverão apresentar textura, cor, odor e sabor característicos, isentos de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos. Deverão apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. Eles devem ser acondicionados em



embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem gerada por balança de precisão.

2.4. Os produtos não perecíveis deverão apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e os perecíveis 30 (trinta) dias, exceto o que estiverem especificados na descrição do item.

2.5. Serão considerados "impróprios ao uso e consumo" (de acordo com o parágrafo 6º e seus incisos do artigo 18, do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90):

- I. os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;
- II. os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;
- III. os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

2.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	403472331	ABACAXI PÉROLA, grão, sem defeitos graves, sem coroas danificadas, tortas ou deformadas, grau de maturação intermediário ("de vez"). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	13.212
2	403472331	ABACAXI PÉROLA, grão, sem defeitos graves, sem coroas danificadas, tortas ou deformadas, grau de maturação intermediário ("de vez"). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	4.404
3	403459407	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, tamanho aproximadamente de 15 a 20 cm, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, oca, descolorada, passada ou torta). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.980
4	2000204371	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ, envelope com no mínimo 100 gramas, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.344
5	403480023-2	AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 5 Kg, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	PCT	4.176

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		(AMPLA CONCORRÊNCIA)		
6	403480023-2	AÇÚCAR CRISTAL, pacote com 5 Kg, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitas e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	1.392
7	2000204373	ALFACE, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Unidade grande (pé) contendo de 500 a 600g. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PÉ.	4.632
8	403472334-2	ALHO NACIONAL, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.123
9	403472334-2	ALHO NACIONAL, calibre 5/6 sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo, mofo ou deformados) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	1.041
10	403471905-2	AMENDOIM CRU 500g, produzido com grãos selecionados tipo 1, em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	840
11	403473976-2	AMIDO DE MILHO 500g, pó fino, branco, com cheiro e sabor característico, sem quaisquer contaminações ou adulterações nas suas características originais, deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverão constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	840
12	2000202531	ARROZ POLIDO TIPO 1 – 5 Kg, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente. Na embalagem deverá constar a tabela	PCT	6.795

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
13	2000202531	ARROZ POLIDO TIPO 1 – 5 Kg, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos e qualquer adulterações ou contaminações, validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega, embalagem plástica atóxica, transparente. Na embalagem deverá constar a tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	2.265
14	403473978-2	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g, rico em fibra alimentar, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Caixa ou sachê. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	540
15	403472335-3	BANANA PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16 cm), limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	17.325
16	403472335-3	BANANA PRATA, 1ª qualidade, fruto médio (entre 13 e 16 cm), limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	5.775
17	403457371-2	BATATA DOCE. Sem defeitos graves. O produto deve ter apresentação firme, inteiro, desprovido de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Coloração da polpa: branca ou amarelada. Peso médio por raiz deve ser de 400g (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.320
18	2000202532	BATATA INGLESA, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, úmida, seca, coração oco ou negro) apresentando firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deve ser entregue em ótimas	KG	12.540

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
19	403483369-3	BEBIDA À BASE DE SOJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PARK DE 1 LITRO. Bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais.. Apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	LT	684
20	403459425	BETERRABA, categoria extra, sem defeitos graves (podridão, mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças) sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	4.356
21	2000202533	BISCOITO TIPO MAIZENA– Composição referência: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, emulsificante lecitina de soja (ins 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223), aromatizante, melhorador de farinha protease (ins 1101i). Sem gorduras trans. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. Pacotes com no mínimo 350g/cada (3X1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	3.300
22	2000202534	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, os ingredientes principais devem ser farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins500ii), acidulante ácido láctico (ins270), melhorador de farinha protease (ins1101 i). Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote. Pacotes de no mínimo 350g/cada (3x1). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	3.300
23	2000204372	BRÓCOLIS FRESCO NINJA OU JAPONÊS, 1ª qualidade, coloração uniforme, intacto, sem presença de material terroso e umidade, sem defeitos graves (murcha, podridão, brocado, sujo), flores fechadas. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Unidade pesando entre 400 e 500 g.	UNID.	1.932

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		(EXCLUSIVO ME E EPP)		
24	2000204374	CACAU EM PÓ - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de no mínimo 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	4.140
25	2000204374	CACAU EM PÓ - Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição, embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de no mínimo 200 g. Produto com no mínimo 1 ano de validade. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	PCT	1.380
26	2000204375	CANELA EM PÓ com no mínimo 50g especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.200
27	2000204376	CANJIQUEINHA 500g, de milho amarelo, tipo único, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem transparente atóxica transparente, com identificação, ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.140
28	2000202536	CARNE BOVINA MOÍDA (Ácem), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir	KG	14.004

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
29	2000202536	CARNE BOVINA MOÍDA (Ácem), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve ser moída limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, apresentar-se com aspecto próprio (vermelho vivo e sem presença excessiva de pontos esbranquiçados que indicam excesso de tecido gorduroso e pelancas), não amolecida e nem pegajosa, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME / EPP)	KG	4.668
30	2000202537	CARNE BOVINA MÚSCULO PICADA EM CUBOS, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE	KG	14.004

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
31	2000202537	CARNE BOVINA MÚSCULO PICADA EM CUBOS, embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 2% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (vermelho vivo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/EPP)	KG	4.668
32	2000202538	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA EMBALADA A VÁCUO EM CUBOS (Pernil Traseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados	KG	14.004

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
33	2000202538	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA EMBALADA A VÁCUO EM CUBOS (Pernil Traseiro), embalada a vácuo, magra, excelente qualidade, em cortes padronizados de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama brasileiro, sem extensão de partes não cotadas. A carne deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análise periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF. A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.668
34	403450850	CEBOLA AMARELA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livres de insetos, larvas, parasitas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	4.320
35	403459437-3	CENOURA VERMELHA, 1ª qualidade, classe entre 18 a 22 cm, escovadas, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânico, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	4.152
36	403457374	CHUCHU, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológico. O produto deverá ser entregue em ótimas. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	2.616
37	403481592-2	COLORÍFICO/COLORAU – embalagem plástica de 500 gramas. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.	UNID.	2.364

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		(EXCLUSIVO ME E EPP)		
38	2000202539	COCO RALADO 500 G, sem adição de açúcares, baixo teor de gordura, sem aditivo, em espessura fina, com parte dos componentes do endosperma do fruto, são e maduros, sem cheiro ou ranço, embalagem plástica atóxica transparente. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	972
39	403459440	COUVE-FLOR, 1ª qualidade, classe 7 (diâmetro aproximado de 210 mm) sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, folhas na flor, peludas ou manchas cor de vinho), ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.968
40	2000204377	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O molho de couve deve conter no mínimo 04 folhas grandes e ou 06 folhas médias. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	MAÇO	3.600
41	403451580-2	CREME DE LEITE 200g - caixa, com 17% de gordura, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	2.436
42	2000202540	EXTRATO DE TOMATE de no mínimo 850g, 100% natural, preparado com frutos maduros e são, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seca, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Lata sem amassados, estufamento, estragos e ferrugem, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	9.090
43	2000202540	EXTRATO DE TOMATE de no mínimo 850g, 100% natural, preparado com frutos maduros e são, sem pele, sem semente, classe simples concentrado, substância seca, sem aromatizantes, corantes e conservadores artificiais, que tenha na composição tomate açúcar e sal, 1ª qualidade, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie. Lata sem amassados, estufamento, estragos e ferrugem, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	3.030

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
44	403459519	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500g, grupo seco, subgrupo Fina beneficiada, classe amarela, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	984
45	403459520	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500g, torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas, de 1ª qualidade, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmida ou rançosa, sem adulterações ou contaminações, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	984
46	403480707-3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 1 Kg, à base de sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440
47	403480707-3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 1 Kg, à base de sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480
48	2000202541	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 Kg, de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgeminado, grãos sadios, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulterações ou contaminações. Excelente para preparar mingaus, papas, bolos, tortas. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	13.920
49	2000202542	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – 1 Kg, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.485
50	2000202542	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – 1 Kg, excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade carioquinha	KG	3.495

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		tipo I novo, teor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)		
51	403482426-2	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – 125 g, EMBALADO À VÁCUO, instantâneo, excelente qualidade, formado por <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Recomendado para uso no preparo de pães e produtos de confeitaria. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.212
52	2000202543	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250g, de excelente qualidade, formado por substâncias químicas que por influência do calor e ou umidade expande a massa, com carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.212
53	403464926	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO (sasami) sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	14.004
54	403464926	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO (sasami) sem tempero, desossado, sem pele, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme e compacta coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.668
55	2000204378	FUBÁ DE CANJICA 1 Kg, produzido com canjica selecionada e de excelente qualidade, pó fino, cor amarelo claro, livre de sujidade, mofo e fermentação, não deverá estar úmido ou rançoso, isento de pragas, adulterações ou contaminações. Excelente para a confecção de broas, mingaus, pudins e bolos. 100% natural, livre de corantes e conservadores. Deve apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT.	1.680
56	403461470	GOIABA VERMELHA, de primeira qualidade, casca íntegra, sem deterioração, isenta de manchas e	KG	2.244

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		perfurações, livres de fungos, tamanho médio a grande. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
57	2000202544	INHAME, 1ª qualidade, tipo extra, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	2.064
58	403471916	LARANJA PERA RIO, 1ª qualidade. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresca, limpa, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	22.905
59	403471916	LARANJA PERA RIO, 1ª qualidade. Com peso médio unitário entre 150 e 200 g, categoria extra, fresca, limpa, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Não deve apresentar murchidão ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	7.635
60	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	LITRO	47.790
61	2000202546	LEITE DE VACA INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	LITRO	15.930
62	2000204379	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de no mínimo 400g, fortificado com ferro e vitamina A, C e D, 1ª qualidade, sem quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote, lata ou sachê. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de	UNID.	10.044

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
63	2000204379	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de no mínimo 400g, fortificado com ferro e vitamina A, C e D, 1ª qualidade, sem quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote, lata ou sachê. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	3.348
64	2000202547	LEITE DE VACA ISENTO DE LACTOSE INTEGRAL LONGA VIDA UHT (TIPO TETRAPAK), 1ª qualidade, sem lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer adulteração na sua composição ou sensorial, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do IMA ou SIF. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Abertura através de tampa de rosca. (EXCLUSIVO ME E EPP)	LITRO	5.400
65	403453114-3	LIMÃO TAHITI, categoria extra, fresco, limpo, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	9.780
66	403480710-4	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. O teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do SIM, IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	2.916
67	403480710-4	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. O teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do SIM, IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não	KG	972



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS
Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA . Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)		
68	2000202548	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. Deve ser feita com cortes nobres (lombo), 100% carne suína, sem excesso de toucinho e tecidos gordurosos, o teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	2.916
69	2000202548	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM PIMENTA, embalada a vácuo, apresentação tradicional, excelente qualidade. Deve ser feita com cortes nobres (lombo), 100% carne suína, sem excesso de toucinho e tecidos gordurosos, o teor de gorduras totais não deve exceder mais que 10g por 100g do produto, deve possuir a certificação do IMA ou SIF. Apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor (róseo), cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento e recongelamento, sem sinais de violação da embalagem e perda de vácuo, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária e com as exigências do Ministério da Agricultura. Deverá ser entregue CONGELADA. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios (LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, NÚMERO DE	KG	972

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		REGISTRO, QUANTIDADE DE PRODUTO). O peso, tipo da carne e data de validade deverão estar especificados por etiqueta gerada por balança de precisão e colado em cada embalagem. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)		
70	2000202549	MAÇA TIPO GALLA, 1ª qualidade, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	12.510
71	2000202549	MAÇA TIPO GALLA, 1ª qualidade, categoria extra, cor vermelha, tamanho 135, isentas de cortiças, lesões e cicatrizes, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.170
72	403469633-2	MACARRAO ESPAGUETE SÊMOLA Nº 8 - 1Kg, de 1ª qualidade, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isentos de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	9.252
73	2000202550	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PARAFUSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	9.060
74	2000202551	MACARRÃO CORTADO MASSA DE SÊMOLA 500g (PAI NOSSO), de 1ª qualidade produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos, se possuir corantes devem ser naturais, isento de sujidades e parasitas, sem sinais de fermentação ou rancificação, embalagem plástica transparente atóxica. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os	UNID.	8.940

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		ingredientes, tabela nutricional a data de fabricação, validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
75	403471918-3	MAMÃO FORMOSA, 1ª qualidade, classe entre (800g a 1Kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.368
76	403471918-3	MAMÃO FORMOSA, 1ª qualidade, classe entre (800g a 1Kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.456
77	403471919-3	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	7.335
78	403471919-3	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA, 1ª qualidade, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidade, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	2.445
79	2000202553	MANGA TOMMY, 1ª qualidade, deve estar firme e succulenta, pesar em torno de 460 g, sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, rachadas, manchadas, meladas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	KG	5.064

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
80	403474115-3	MARACUJÁ AZEDO, 1ª qualidade, com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras ou manchas. Fruto de tamanho médio, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação para consumo imediato, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	6.858
81	403474115-3	MARACUJÁ AZEDO, 1ª qualidade, com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras ou manchas. Fruto de tamanho médio, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação para consumo imediato, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	2.286
82	2000202554	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 80% de lipídeos, não deve conter gordura trans. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	7.155
83	2000202554	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500g, industrializada de 1ª qualidade, pelo menos 80% de lipídeos, não deve conter gordura trans. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	UNID.	2.385
84	2000202555	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12 Kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	16.335
85	2000202555	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12 Kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	5.445

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
86	2000202556	MEXERICA PONKAN, fruto de tamanho médio, com característica íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação, maturação intermediária ("de vez"), em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	3.888
87	403471903-2	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500g, em embalagem plástica atóxica transparente, sem contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	972
88	2000202557	MILHO PARA PIPOCA 500g, produzido com grãos selecionados, com coloração característica (amarelo-alaranjado), em embalagem plástica atóxica transparente, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológico). Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	972
89	403460571	MILHO VERDE EM CONSERVA, grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, imerso em líquido translúcido (salmoura), sem conservadores, livre de impurezas, acondicionados em embalagem (lata, sachê, longa vida, vidro) com no mínimo 170 g (peso líquido), com validade mínima de 16 meses a contar da data de entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	7.140
90	403450557	MORANGA HIBRÍDA, tamanho médio, categoria extra, sem defeitos (podridão mole, deformação, rachadas, danos mecânicos, queimaduras de sol, podridão seca, murchas injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	3.636
91	403471897-2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNID.	10.485
92	403471897-2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ml, 0% de gorduras trans, rico em vitamina E. Sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data	UNID.	3.495

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)		
93	2000202558	OREGANO DESIDRATADO 30g, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	684
94	2000202559	OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), cascas porosas, sem rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DÚZIA	8.235
95	2000202559	OVOS BRANCOS, de galinha, fresco, grandes (50 g), cascas porosas, sem rachaduras, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar do ato de entrega. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	DÚZIA	2.745
96	400349513-2	PÃO DE SAL (pão francês) 50 gramas por unidade, fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440
97	400349513-2	PÃO DE SAL (pão francês) 50 gramas por unidade, fresco (do dia), formato fusiforme, não podendo apresentar-se cru, queimado, quebradiço, murcho ou excessivamente seco. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
98	403469941-2	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	10.440
99	403469941-2	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, com 50 gramas cada unidade, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	3.480
100	2000202560	POLVILHO AZEDO 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	6.570
101	2000202560	POLVILHO AZEDO 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	PCT	2.190
102	2000202561	POLVILHO DOCE 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	6.570
103	2000202561	POLVILHO DOCE 1 KG, produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, pelo menos 80% de amido, isentos de matérias terrosa, parasitos ou larvas, em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isento de adulterações ou contaminações, excelente para biscoitos e pão de queijo. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	PCT	2.190

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
104	403473995	QUEIJO PARMESÃO RALADO, 100 gramas. Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número de registro e quantidade do produto. Deve apresentar validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.044
105	2000202562	QUEIJO MINAS MEIA CURA, embalado a vácuo, produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor creme, odor característico, levemente salgado, não deve apresentar quaisquer adulterações na sua composição ou sensorial, nem sinal de congelamento ou descongelamento, na embalagem devem constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção ou selo de inspeção do SIF (Serviço de Inspeção Federal)/ SIE (Serviço de Inspeção Estadual)/ IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), conforme disposto nº 7.889, de 23/11/89. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	912
106	403453099-2	REPOLHO ROXO, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, pesando entre 1 as 1,5 Kg, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.752
107	403474123-2	REPOLHO VERDE, com formato da cabeça redondo, folhas lisas, pesando entre 1 as 1,5 Kg, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.752
108	2000202563	SAL REFINADO E IODADO 1 Kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com Legislação Federal Específica, sem impurezas, adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem plástica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	4.260
109	2000202564	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha	KG	14.004

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme, compacta e coloração amarelo-pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
110	2000202564	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, com adição de água no máximo de 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar após o degelo consistência firme, compacta e coloração amarelo-pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. (COTA 25% RESERVADA PARA ME/ EPP)	KG	4.668
111	2000202565	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	4.092
112	2000202566	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, 01 LITRO, sem adição de água, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Embalagem deverá ser atóxica (vidro ou PET). Com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MAPA. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID	4.092
113	403482334-3	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL – contendo 1,5 LITRO - elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação e validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	4.056
114	403471900-2	TEMPERO ALHO E SAL 01 Kg, concentrado de ingredientes básicos: sal e alho. De 1ª qualidade, com sabor e a aroma característicos, isento de qualquer contaminação ou adulteração. Em embalagem plástica (pote ou sachê), deve apresentar todos os dizeres obrigatórios de rotulagem. Produto em conformidade com a Legislação em vigor. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	876
115	403474124-3	TOMATE, calibre maior que 7 e menor que 8 cm, sem defeitos (podridão, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentando-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal	KG	6.300

**CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS****Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza**

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
		que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. (EXCLUSIVO ME E EPP)		
116	2000202568	UVA PASSA 100g, escura, sem sementes, sem qualquer tipo de adulteração, contaminação ou alteração nas características sensoriais próprias do produto. Na embalagem devem constar todos os dizeres obrigatórios. O produto deve ser entregue com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Sachê ou pote. (EXCLUSIVO ME E EPP)	PCT	1.896
117	2000202569	VAGEM - frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado. (EXCLUSIVO ME E EPP) (EXCLUSIVO ME E EPP)	KG	1.284
118	403471902-2	VINAGRE, ácido acético, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez aproximada de 4%. Embalagem plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto. (EXCLUSIVO ME E EPP)	UNID.	1.308

3.1. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, nos termos do art 84 da Lei 14.133/21.

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos itens deverá ser feita em até 05 (cinco) dias conforme Ordem de Fornecimento, com entrega nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais, Instituições Conveniadas e na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme endereços constantes no Anexo 09 do Edital, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, onde haverá funcionário responsável pelo recebimento do objeto, observando a conformidade com a descrição e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

4.2. Os produtos hortifrutigranjeiros dos Caixas Escolares das Escolas Municipais da zona rural deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Esportes e os demais itens deverão ser entregues nos endereços das Escolas Municipais constantes no Anexo 09 do Edital.

4.3. As despesas de frete para entrega nos locais informados serão por conta da CONTRATADA.



4.4. Os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas designarão funcionários responsáveis para recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, não podendo este cobrar taxas e despesas adicionais.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. Atendendo às exigências contidas no art.117 da Lei 14.133, de 2021 e ao Decreto Municipal 9.841 de 2023, atuará como Fiscal da futura Ata de Registro de Preços, a servidora **RENATA DA CUNHA MARCHIORI** através da **PORTARIA Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**.

5.4. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelos presidentes dos Caixas Escolares e pelos representantes legais das Instituições Conveniadas, cabendo a estes o controle administrativo/financeiro necessário ao pleno cumprimento deste.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A indicação da disponibilidade orçamentária só será obrigatória no momento da efetiva contratação, em razão do disposto no Artigo 17 do Decreto Federal 11.462/23 e no § 2º Artigo 40 do Decreto Municipal 9.841 de 24 de janeiro de 2023. Sendo que as despesas decorrentes deste Processo correrão por conta dos Caixas Escolares e das Instituições Conveniadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Emitir Ordem de Fornecimento.

7.1.2. Preparar os locais para recebimento dos produtos.

7.1.3. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente, após rigorosa conferência e comprovada a entrega total, fiel e correta dos produtos.

7.1.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. Os Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas pagarão o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizarão e gerenciarão a execução da ata de registro de preços e valores contratados.

7.1.5. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.1.6. Rejeitar todo e qualquer gênero alimentício de má qualidade e em desconformidade com as especificações desta minuta.

7.1.7. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Entregar os gêneros alimentícios dentro das condições estabelecidas, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de entrega, respeitando os prazos fixados.



7.2.2. Entregar o objeto, independentemente da quantidade, no endereço especificado do Caixa Escolar e da Instituição Conveniada requisitante.

7.2.3. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

7.2.4. Efetuar cada fornecimento mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.2.5. É responsabilidade da contratada, assegurar a qualidade físico-química e sanitária dos objetos licitados.

7.2.6. Os transportes dos alimentos perecíveis deverão ser feitos em veículos fechados, isotérmico ou refrigerado, no sentido de garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração dos produtos.

7.2.7. Cumprir todas as obrigações constantes nesta minuta, o Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência.

- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto.

- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

7.2.8. Deverão ser entregues produtos “sujeitos” ao regime de fiscalização com autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério da Saúde – ANVISA e selos do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE – (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a adquirido.

7.2.9. A CONTRATADA deverá possuir Alvará Sanitário vigente, devendo ser apresentado quando solicitado pelo fiscal da ata de registro de preços.

7.2.10. Informar para os Caixas Escolares e para as Instituições Conveniadas os dados bancários para futuros pagamentos, por meio de endereço eletrônico.

8. CRITÉRIOS PAGAMENTO

8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pelo **Caixa Escolar e pela Instituição Conveniada** solicitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF e Nota Fiscal, corretamente.

8.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pelos Caixas Escolares e pelas Instituições Conveniadas adquirentes.

8.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, conforme dados constantes no Anexo 8.

8.4. Os **Caixas Escolares e as Instituições Conveniadas** adquirentes, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



8.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

8.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

9. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.1. A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, desde que comprovada vantajosidade para a Administração Pública, conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

9.2. No momento da efetiva aquisição, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.3. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Faz parte da presente Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

9.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

9.6. O registro a que se refere o item 9.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

9.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 9.4 “b” somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item das penalidades.

9.9. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

9.12. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/21.



10. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

10.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item das penalidades, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;



11.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item das penalidades;

11.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item das penalidades, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11.5 e no item 11.6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração quando a Contratada:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1. será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das



responsabilidades civil e criminal:

13.4.1. advertência;

13.4.2. multa;

13.4.3. impedimento de licitar e contratar e

13.4.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.5.2. as peculiaridades do caso concreto

13.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.

13.7. Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:

13.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.8.2. dar causa à inexecução total do contrato;

13.8.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.8.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.8.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.8.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.9. Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 13.6.1 a 13.6.6, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:

13.10.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.10.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.10.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.10.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.10.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

13.12. A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de



responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado em 28/07/2025.

14.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida,

14.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão é condicionada à exaustiva e analítica demonstração, pelos fornecedores, da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual decorrente da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, na forma do **art.124, II, “d” da Lei 14.133/21**.

14.8. Para que se delibere quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, à contratada deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pedido solicitando alteração de preços juntamente com a documentação comprobatória e hábil, dimensionando e estimando, de forma mais analítica e robusta possível a dimensão do impacto dos fatos alegados sobre as obrigações fixadas na ata, categorizando de forma conclusiva no sentido da extraordinariedade da variação de preços alegados pela contratada.

14.9. Nos pedidos de revisão de preços, é obrigação da contratada demonstrar que no valor resultante da revisão foi considerada a diferença percentual entre o preço de referência fixado pelos contratantes e a proposta por eles ofertada, sendo dever do gestor, por meio de sua equipe técnica, verificar e atestar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

14.10. O início da vigência do novo valor será da data da publicação do Termo Aditivo na imprensa oficial.

14.11. A suspensão ou interrupção da execução das atas, durante a análise dos pedidos de sua revisão sem expressa concordância do gestor da ata, ensejará a aplicação das sanções previstas na ata.

14.12. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 60 (sessenta) dias.

14.13. Endereço da Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, Santa Tereza, CEP: 35.576-090. Email: alimentacaoseme@gmail.com, semae.01@gmail.com

15. VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 meses, a contar a partir do dia



15/10/2025. Tal fato se justifica por haver ata vigente sendo necessário aguardar seu término e terá eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, portanto, sendo entregas parciais neste período.

15.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogável por mais 12 meses, desde que comprovada vantajosidade para os Caixas Escolares e Instituições Conveniadas.

16. CONDICÕES GERAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025** e as propostas da empresa classificada no certame supranumerado.

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o **DECRETO MUNICIPAL 9.841 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**, o **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, a **LEI FEDERAL 14.133/21**, **DECRETO Nº 10.311, DE 4 DE MARÇO DE 2024** e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

16.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinaturas

Anexo 01 (DA MINUTA DA ATA)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS

Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Bairro Santa Tereza

CEP: 35.576-090 – Formiga-MG

e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com – Tel.: (37) 3322-4106

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade